



05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER A EMENDA 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 22/2018

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº22/2018, “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”

Relator: Valdomiro Brizola

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A emenda ao projeto em questão tem por finalidade dinamizar e desburocratizar os serviços públicos principalmente no setor de contabilidade

1. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Finanças e Orçamento, segundo o artigo 42 do Regimento Interno, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto com emenda.



Valdomiro Brizola

Relator

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Lei nº22/2018

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2018



Gilmar Pontin
Presidente



Edson Wilmsen
Secretário